



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 47/2023

AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

MATÉRIA: Denomina Rua Dr. Luiz Gonzaga Quintino no Loteamento Rio do Cedro.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 18/04/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 26/04/2023.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a Rua 11, localizada no Loteamento Rio do Cedro, neste Município de Montes Claros, que passa a denominar-se oficialmente Rua Dr. Luiz Gonzaga Quintino.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 119/2023/GCTI que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a **Rua 11, do Loteamento Rio do Cedro**, bem como informa por meio do Ofício 56/2023/GCTI que não encontraram logradouro público com a denominação de **Luiz Gonzaga Quintino**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos do Regimento Interno.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.

Presidente: Ver. Edmilson Bispo dos Santos

Vice-presidente: Ver. Marlus Mendes Soares

Relator: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva